



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 18 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1001



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023)	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024)	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNPJ 1383868000125 Insc Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.17280/2024 AFM nº: 43.191.00063/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE037/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 09/05/2024
Data abertura: 09/05/2024
Unid. Fiscal: SRD nº:
LID nº: INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do e nítente ac ma, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 1,2, 102000 GALPAO 10 - PQ JD
Reserva IMPERIAL
Cidade Sorocaba Estado SP
CNPJ/CPE 28123417000160 Insc Estadual 798.065.228.118
Insc Municipal 336.237
E-mail: gisele@partnerfarma.com.br E-mail:
CEP: 18052775 E-mail:
Representante Legal: TEL: (15) 3217-1038

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000003-5 Marca: EUTHYROX/MERCK Un 50 LEVOTIROXINA, 2mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBBF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.				3.000,00	0,0900	270,00	30

TOTAL GERAL: 270,00

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO
Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

ORIENTANTE

FORNECEDOR

(Ba), 11/05/2024 CARLOS TOLEDO

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Direção de Suprimento - 4ª Contabilidade

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 404 / 2024	Data do Empenho: 09/05/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	-----------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR				
Nome:	1092 - PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI			Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:				Complemento:
Bairro:		Cidade:		Estado:
CNPJ:	28.123.417/0001-60	Insc. Estadual:		RG:
Conta:		Agência:		Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	203233321600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 037PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	26.612,82	270,00	26.342,82
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPRA DE LEVOTIROXINA 25 MCG, COMPRIMIDO CONFORME RMº 43.17281/2024, LICITAÇÃO 19.180-PE037/2023, AFM Nº 43.191.00064/2024. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE DE SAÚDE.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Duzentos e setenta reais

270,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 09/05/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 09/05/2024.  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	--

3108821

SIAFIC -

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 404 / 2024	Data do Empenho:	09/05/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	------------------	------------	-----------------------------

FORNECEDOR					
Nome:	1092 - PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI				Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:					Complemento:
Bairro:		Cidade:			Estado:
CNPJ:	28.123.417/0001-60	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	203233321600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 037PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	26.612,82	270,00	26.342,82
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPRA DE LEVOTIROXINA 25 MCG, COMPRIMIDO CONFORME RMº 43.17281/2024, LICITAÇÃO 19.180-PE037/2023, AFM Nº 43.191.00064/2024.ÍTEM DE COMPRA EXCÍLSIVA PARA UNIDADE DE SAÚDE.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Duzentos e setenta reais

270,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 09/05/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 09/05/2024

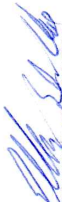
ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Secretária de Saúde
CPF: 638.249.495-04

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 354.629.575-72

3108821

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE									
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)									
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL
65.02.43.00000003-5	LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	0,09	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.123.417/0001-60	EUTHYR OX/MER CK	19.180-PE037/2023	10/07/2024	Sim	Valor unitário - Licitação 0,23 Nº da Ata de registro de preço/contrato 13/2024 Fornecedor MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA Diferença de valor 155,56%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA : 09/07/2024

13/12/2023, 16:48

SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 04/10/CP/RC. 65.02.43.00000147-3 SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	Número: PE 205.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, a **MARCELLE HORTER**, CNPJ/CPF nº 28.449.930/0001-46, situada na Rua SILVEIRA, nº 124, no Bairro TABULEIRO (MONTE ALEGRE, na Cidade de Camorê - Santa Catarina, CEP: 88.348-273, neste ato representada pela Sra. **MARCELLE HORTER**, portador da cédula de identidade nº 7714017, emitida por SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.760.180-32, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 205/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0047693-76, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

13/12/2023, 16:48 SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

13/12/2023, 16:48									
SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços									
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4 MÓDULO: LICITAÇÃO SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC Responsável									
PÁGINA: 1 EMIÇÃO: 05/12/2023									
Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE205/2023 Vigência: -									
Item: 4 65.02.43.00000147-3 SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980									
Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER	5.024.550,00	5.024.550,00	0,1590	2 - Menor Preço Item	VITAMEDIC	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4 MÓDULO: LICITAÇÃO SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC Responsável									
PÁGINA: 1 EMIÇÃO: 05/12/2023									
Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE205/2023 Vigência: -									
Item: 10 65.02.43.00000147-3 SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980									
Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER	264.450,00	264.450,00	0,1590	2 - Menor Preço Item	VITAMEDIC	
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=86946124&infra_sistema=1000001100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=9c240b2e22ded67e5178a14fe30a01617d7354810b2d4da42250f0b23ba5109									
3/4									

13/12/2023, 16:48

SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Horter, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 13/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador **00080305317** e o código CRC **41DE13BA**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047693-76

SEI nº 00080305317

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.677

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 205/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023 - ID Nº 997829 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA DE PROCEDIMENTO**), para compra do Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0185204-70**. Salvador - Bahia, 02/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023. ID: 997197. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critérios de Comodato (**ALCOOL, EM ESPUMA, INSTANTÂNEO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ Nº: 07.061.398/0001-15. **Lote: 01. Valor total do(s) lote (s):** 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 224/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - ID Nº 1000643 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais (**ALIMENTO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA PARA LACTENTES DE 01 A 12 MESES DE IDADE**) Para Compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.8712.2023.0050878-21**. Salvador - Bahia, 02/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023. ID: 985920 - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.** CNPJ nº: 13.175.742/0001-08. **Lote: 07. Valor total do(s) lote(s):** R\$: 27.737,50 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 085/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. ID: 982420 - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PLACA, FIO, ISOLADOR E KIT**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os **lotes 01, 02, 04 e 05** foi declarado **FRACASSADO** e o **lote 03** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0156639-71. Salvador - BA, 05/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023. ID: 998875 - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, DISPOSITIVO E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** CNPJ Nº: 21.551.379/0008-74. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 374.625,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais). **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA.** CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. **Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 128.925,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais). **Valor total do Lote:** R\$ 503.550,00 (quinhentos e três mil quinhentos e cinquenta reais). **LOTES**

FRACASSADOS: 01, 03 e 04. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 266/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - ID: 993519. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **BH FARMA COMERCIO LTDA.** CNPJ: 42.799.163/0001-26. **Lote: 06. Valor do Lote:** R\$ 21.375.000,00 (vinte e um milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s): 04 e 05. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 7.193.115,00 (sete milhões e cento e noventa e três mil e cento e quinze reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s): 09, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.499.835,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 28.123.417/0001-60. **Lote(s): 02, 03, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.615.000,00 (um milhão e seiscientos e quinze mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 31.682.950,00 (trinta e um milhões seiscientos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais). **Lote deserto: 01 (LEVOTIROXINA, comprimido 50mg).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/06/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - ID: 993904. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote: 01. Valor do Lote:** R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais). **CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** CNPJ: 62.969.589/0015-93. **Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** CNPJ: 09.053.134/0001-45. **Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 918.840,00 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote: 06. Valor do Lote:** R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.746.295,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/06/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - ID: 996030. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 49.475.833/0017-65. **Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 1.163.275,00 (um milhão cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote: 03. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 546.250,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote: 08. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 61.745,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 1.804.045,00 (um milhão oitocentos e quatro mil e quarenta e cinco reais). **Lote(s) fracassado(s): 01 (VORTIOXETINA, bromidrato, 10mg, comprimido), 02 (FLUCONAZOL, cápsula 100 mg (R)), 04 (VITAMINA C, comprimido 500mg) e 06 (FLUCONAZOL, cápsula 100 mg (R)).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

26 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.702

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - BB: 1005967 - SEC/UNEB/ CAMPUS IX. Na publicação do DOE de 07/07/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2023 - ONDE SE LÊ: "R\$ 15.150,00 (Quinze mil cento e cinquenta reais) para o Lote 07", LEIA-SE: R\$ 14.736,46 (Quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para o Lote 07" e ONDE SE LÊ: "Valor Total: R\$ 43.548,00 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais)", LEIA-SE: "Valor Total: R\$ 43.134,46 (Quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)". Barreiras (BA), 11 de julho de 2023. Vandellson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - BB: 1005969 - SEC/UNEB/ CAMPUS IX. Na publicação do DOE de 07/07/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2023 - ONDE SE LÊ: "Lote 01: Valor total de: R\$ 6.890,00 (Seis mil oitocentos e noventa reais)", LEIA-SE: "Lote 01: Valor total de: R\$ 6.797,00 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais)" Barreiras (BA), 11 de julho de 2023. Vandellson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - BB: 1005970 (SEC/ UNEB/CAMPUS IX). O Diretor do DCH - Campus IX da UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório com registro no BB Licitações de nº 1005970, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios do Curso de Engenharia Agrônômica do Departamento de Ciências Humanas, CAMPUS IX - BARREIRAS, o mesmo será substituído pelo de nº 1009820 registrado no BB Licitações, Barreiras (BA), 11/07/2023 - Reginaldo Conceição Cerqueira - Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 - UEFS
A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, que a sessão de abertura então designada para o dia 14/07/2023 às 15h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de correção no Edital. Feira de Santana, 11/07/2023. Amanda Soares Bezerra Ferreira - PREGOEIRA OFICIAL.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO
O Pregoeiro designado pela portaria nº 214/2023, comunica aos interessados que o PE 074/2023, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo - Óleo Diesel, teve sua abertura remarcada para o dia 18/07/2023 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 11 de julho de 2023. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO SEI Nº 013.7299.2023.0039533-24.
1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de suporte administrativo a prédios públicos, referente ao Contrato Exlinto Nº SF/PS/DA/07/22, das diferenças do reequilíbrio econômico financeiro: mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00000962 (exercício de 2022), no valor total de R\$ 61.886,50 e Nota Fiscal/Fatura de nº. 00000963 (exercício de 2023), no valor total de R\$ 26.378,78; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alexandre Silva Santos - Representante; 6.Data: 11/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO SEI Nº 013.7299.2023.0032676-69.
1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A.; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, mencionado nas Notas Fiscais/Faturas, perfazendo o valor total de R\$ 5.569,19; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlota Braga de Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho - Representantes; 6.Data: 11/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica ao contrato nº 029/2019 - Processo SEI nº 039.0763.2023.0002773-11. Partes: CERB e

a OI S.A em Recuperação Judicial. Objeto: Pagamento de Indenização no Valor de R\$5.869,83, em razão dos custos despendidos em demandas de serviços durante a execução do contrato.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 386/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 386/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0174146-27. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 055/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0024856-05. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0001473-97. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 037/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BH FARMA COMERCIO LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 037/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0021017-18. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 093/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 093/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0060700-43. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 099/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ 21.983.850/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 099/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0158517-94. Objeto: Cama Fawler. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 078/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 078/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0023593-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM		Página 1	
Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES Cidade Itaparica CNPJ 1383868000125 Insc Estadual ISENTO		RM nº: 43.17499/2024 Licitação nº: 19180-PE205/2023 Dispensa Tradicional nº: Data Public. Data abertura Unid Fpian.		AFM nº: 43.191.00069/2024 Geração 13/05/2024 Emissão 13/05/2024 Processo nº: SRD nº: LD nº: INT nº:	
Titular ADRIANA GOMES CRUZARAUIJO Declaro		Tel. (71)3631-2761 CEP 44.460-000			
Fornecedor MARCELLE HORTER Endereço Rua Silveira, 124 Tabuleiro Cidade Cambariú		E-mail: diretoria@marcellehorter.com.br CEP: 88348273 Representante Legal:		CNPJ/CPP 28.449.930/000146 Insc Estadual 258.424.710 Insc Municipal 181028 TEL (47) 3360-7448	
ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Qt. Emb.		PREÇO UNITARIO PREÇO TOTAL PRZ ENTREGA	
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000147-3 Marca: VITAMEDIC SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.		Um 20 6.000,00		0,1590 954,00 30	
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS					
TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS		TOTAL GERAL: 954,00			
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CENTRO Itaparica		AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES 36312761		[28.449.930/0001-46] MARCELLE HORTER - ME Rua Silveira, 124 - Tabuleiro CEP: 88348-273 - Cambariú - SC	
COORDENADOR		DIRIGENTE			
(Ba), 11/11/2024					
1 Via Fornecedor - 2 e 3 Via Divisão de Suprimento - 4 Cartão Financeiro					

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 453 / 2024	Data do Empenho: 13/05/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	-----------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	969 - MARCELLE HORTER		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	Estado:
CNPJ:	28.449.930/0001-46	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	0602- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003- NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00- Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.500- (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01- MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 205PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	13.027,32	954,00	12.073,32
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.17499/2024, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE205/2023, AFM Nº 43.191.00069/2024, FORNECIMENTO DE SULFAMETOXAZOL 400mg, TRIMETOPRIMA 80mg, COMPRIMIDO (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Novecentos e cinquenta e quatro reais

954,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 13/05/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/05/2024

ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Secretária de Saúde
CPF: 638.249.495-04

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 354.629.575-72

3465995

SIAFIC.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000147-3	SULFAMETOXAZOL, 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,159	MARCELLE HORTER	28.449.930/0001-46	VITAMED IC	19.180-PE205/2023	12/12/2024	Sim	0,24	013/2024	50,94%
										MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA : 18/05/2024

13/12/2023, 16:48

SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 04/10/CP/RC. 65.02.43.00000147-3 SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 205.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, a **MARCELLE HORTER**, CNPJ/CPE nº 28.449.930/0001-46, situada na Rua SILVEIRA, nº 124, no Bairro TABULEIRO (MONTE ALEGRE, na Cidade de Camboriú - Santa Catarina, CEP: 88.348-273, neste ato representada pela Sra. **MARCELLE HORTER**, portador da cédula de identidade nº 7714017, emitida por SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.760.180-32, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 205/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0047693-76, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

13/12/2023, 16:48

SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

13/12/2023, 16:48

SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 05/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE205/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000147-3 SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER	5.024.550,00	5.024.550,00	0,1590	2 - Menor Preço Item	VITAMEDIC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 05/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE205/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000147-3 SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER	264.450,00	264.450,00	0,1590	2 - Menor Preço Item	VITAMEDIC

13/12/2023, 16:48

SEI/GOVBA - 00080305317 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Horter, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 13/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador **00080305317** e o código CRC **41DE13BA**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047693-76

SEI nº 00080305317

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.761

disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lotes: 01, 03, 06 e 07. Valor do Lote: R\$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Lote fraccassado: 02 (OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML). Lote deserto: 05 (SITAGLIPITINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 224/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023 - ID: 1017468. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): CM HOSPITALAR S A. CNPJ: 12.420.164/0001-57. Lotes: 01, 05, 06 e 08. Valor do Lote: R\$ 28.094.755,20 (vinte e oito milhões noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lotes: 03 e 07. Valor do Lote: R\$ 3.701.661,60 (três milhões setecentos e um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 31.796.416,80 (trinta e um milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Lote fraccassado: 02 (CLORETO, POTÁSSIO 600MG DRÁGEA.) e 04 (DIOSMINA, 900MG + HESPERIDINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 210/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023 - ID: 1015999. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): MARCELLE HORTER. CNPJ: 28.449.930/0001-46. Lotes: 04 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 846.504,45 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL. MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 01 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 6.099.237,50 (seis milhões noventa e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 02 e 03. Valor dos Lotes: R\$ 2.225.992,50 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09 e 11. Valor do Lote: R\$ 469.569,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 9.641.303,85 (nove milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Lote fraccassado: 06 (ZINCO, SULFATO, 200MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML). Lote deserto: 12 (ZINCO, sulfato, 200mcg/ml solução injetável 5ml. (RP MUNICÍPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 205/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2023 - ID Nº 1014912 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO ESQUELETO), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0041775-41. Salvador - Bahia, 29/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2023. ID: 1010218 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ELETRODO E SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa

(s) adjudicatária (s): BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº: 21.551.379/0021-41. Lotes: 02 e 05. Valor total do Lote: 106.470,00 (cento e seis mil quatrocentos e setenta reais). Lotes fraccassados: 01, 03 e 04. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 458/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2023. ID: 1015220 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, DRENO DE PENROSE ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº: 31.282.018/0001-57. Lote: 05. Valor do Lote: R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ nº: 39.288.518/0001-08. Lotes: 04 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta reais). UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº: 17.094.914/0001-61. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Valor Total dos Lotes: R\$: 285.350,00 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Lotes fraccassados: 01 e 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 563/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2023. ID: 1015441 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHÕES) para compor o sistema de registro de Preços. Empresa (s) adjudicatária (s): PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº: 01.002.047/0003-19. Lotes: 04 e 05. Valor total do lote: R\$ 44.604,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais). Lotes fraccassados: 01, 02 e 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 575/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023. ID: 1000774 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material (KIT, dosagem, antígeno/VDRL/RPR). Adjudicatária(s): SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. CNPJ Nº: 41.733.464/0001-94. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 301/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023 - ID: 1018118. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 04. Valor dos Lotes: R\$ 1.824.427,50 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 03. Valor dos Lotes: R\$ 4.811.321,00 (quatro milhões seiscentos e onze mil trezentos e vinte e um reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 09. Valor do Lote: R\$ 350.722,50 (trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 6.786.471,00 (seis milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais). Lote fraccassado: 05 (DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmológica (RP MUNICÍPIOS)) e 06 (GLICEROL 120MG/ML SOLUÇÃO RETAL 250ML). Lotes desertos: 10 (DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

38 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.808

Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.600.0.281.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.
Data assinatura: 13/12/2023.
Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0184279-86**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **080/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **BAHIA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **96.764.550/0001-56**, referente a prestação de serviços de fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 12.964,75 (Doze Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, referente ao mês de **Setembro 2023**. **Faturas** nº 137701, 138064, 137591, 137592, 138075, 138069, 138074, 138070, 138071, 138068, 138073, 18072, 138066, 138067, 138065, 138076, 138062, 138063, 138136, 138225, 138318, 138316, 138317. Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.
Data assinatura: 13/12/2023.
Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2023.0206290-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas feiras de saúde, nos períodos de 23 e 24 de setembro de 2023, 21 e 22 de outubro de 2023 e de 18 a 20 de novembro de 2023, o valor total de **R\$ 378,52 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003, Projetos/Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39, Destinação de Recurso: 1.502.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 123/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CM HOSPITALAR S A, ONCOXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 123/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047756-94** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 205/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MARCELLE HORTER, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 205/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047693-76** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 684/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.191.444/0001-09**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 684/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0043018-36**. Objeto: Bandagem, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 721/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 721/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0049991-41**, Objeto: Caixa coletora, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 793/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ **38.408.899/0001-59**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 793/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0020431-97**, Objeto: **Tensímetro**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 638/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CENTRALMED COMÉRCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI** - CNPJ **23.411.706/0001-41**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 638/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0034998-02**, Objeto: **Button**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 670/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LABORATORIOS B BRAUN S/A** - CNPJ **31.673.254/0010-95**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 670/2023 Com comodato**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0135320-47**, Objeto: **Extensor, seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 591/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ **13.718.051/0001-03**, **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA** - CNPJ **08.583.229/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 591/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0047728-71**, Objeto: **Sonda, sistema fechado de aspiração**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 582/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA** - CNPJ **61.418.042/0001-31**, **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ **33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 582/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0021259-33**, Objeto: **Agulha**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 657/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ **38.412.496/0001-83**, **RIO MATERIAIS LTDA** - CNPJ **39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 657/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0084827-71**, Objeto: **Agulha, creme, aspirador**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 516/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA** - CNPJ **08.583.229/0001-08**, **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** - CNPJ **40.175.705/0001-64**, **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** - CNPJ **59.309.302/0001-99**, **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ **26.556.283/0001-46**, **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** - CNPJ **07.046.809/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0021701-31**, Objeto: **Dispositivo, seringa, kit para drenagem, bolsa para colostomia**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.12.2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA	R\$ 47.700,00	79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA	19.004.01074/2023	13/12/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de serviço de seguro total para veículo pertencente à frota da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica-Ba com cobertura anual e assistência 24 horas. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 23/07/2024, as 17h:00min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 123/2024. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 18 de julho de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1512/2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 126/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para capacitação de equipe gestora municipal da cultura na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Itaparica-Ba. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 23/07/2024, as 17h:00min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 126/2024. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 18 de julho de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1512/2024